

O prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2025 termina na próxima sexta-feira, 30 de maio, às 23h59. Os contribuintes que ainda não enviaram suas informações à Receita Federal devem fazer o quanto antes para evitar multas e complicações.

A declaração é obrigatória para quem, em 2024, teve rendimentos tributáveis anual acima de R\$ 33.888,00 ou receita bruta da atividade rural acima de R\$ 169.440, entre outros critérios.

O que acontece se eu não declarar no prazo estabelecido?

Quem enviar a declaração fora do prazo está sujeito a pagar multa de 1% ao mês sobre imposto devido, limitado a 20%, ou o valor mínimo de R\$ 165,74 para quem não tem imposto a pagar. Além disso, o CPF pode ficar irregular, dificultando financiamentos, emissão de passaporte e até matrícula em instituições de ensino.

Como declarar?

A declaração pode ser feita de três formas:

- Pelo programa gerador disponível no site da Receita Federal;
- Pelo aplicativo “Meu Imposto de Renda”, disponível para Android e iOS;
- Pelo portal e-CAC, com conta Gov.br nível prata ou ouro.

Informações importantes

*Se você ainda não começou, priorize a declaração pré-preenchida, disponível para quem tem conta Gov.br com nível prata ou ouro. Ela agiliza o processo e reduz as chances de erro.

*Para te ajudar a preencher as informações sobre seu plano de previdência da Libertas no Imposto de Renda, confira a [matéria publicada no dia 14/04](#).

*Em [matéria publicada no dia 25/04](#), você confere como fazer a declaração do seu plano de saúde.

Está com alguma dificuldade? Procure um profissional de sua confiança.

Em caso de dúvidas sobre as suas informações na Libertas, entre em contato conosco pelos canais de atendimento:

- WhatsApp: (31) 3181-1337
- Telefones: 0800 704 3700 ou (31) 2111-3700

Fonte: [Fundação Libertas](#), em 26.05.2025.